



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 052/2024.

Curral Novo do Piauí – PI, 30 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE FERIADO EM RAZÃO DAS
COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DO PADROEIRO DA
CIDADE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI, no uso
de suas atribuições legais;

Considerando, as comemorações dos festejos do Padroeiro de Curral Novo do
Piauí – PI, São Francisco de Assis;

Considerando, que as comemorações envolvem a grande maioria dos municípios
de Curral Novo do Piauí da Sede e das localidades rurais;

Considerando, que os festejos do Padroeiro remetem a uma tradição religiosa e
cultural de grande valia para o município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO no âmbito municipal de Curral Novo do
Piauí no dia 04 de outubro de 2024, por ocasião dos Festejos do Padroeiro São
Francisco de Assis.

Parágrafo Único. Às repartições públicas municipais que prestam atividades
essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no caput deste
artigo, ficando assegurado o atendimento dos serviços públicos, considerados
de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência,
emergência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os
serviços de saúde e de limpeza pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curral Novo do Piauí – PI, 30 de setembro de 2024.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal